ANTEPROJETO DE LEI Nº 04 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Sistema Municipal de Alertas por SMS para notificação gratuita da população em casos de enchentes, queimadas, desastres naturais ou outras situações de emergência no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o **Sistema Municipal de Alertas por SMS**, com a finalidade de enviar gratuitamente mensagens de texto para os moradores, visando informar, prevenir e orientar em situações de risco ou emergência.

Art. 2º O Sistema de Alertas por SMS terá como objetivo:
I – alertar a população sobre enchentes, alagamentos e transbordamentos iminentes;
II – notificar sobre focos de queimadas, riscos de propagação de incêndios florestais e áreas de fumaça intensa;
III – informar sobre desastres naturais, como tempestades, deslizamentos ou ventos fortes;
IV – comunicar emergências de saúde pública ou outras situações que representem risco coletivo.

Art. 3º A gestão e operacionalização do sistema ficarão sob responsabilidade da **Defesa Civil Municipal**, podendo haver integração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de segurança pública.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com operadoras de telefonia móvel, órgãos estaduais, federais e instituições privadas, a fim de garantir o pleno funcionamento do sistema.

Art. 5º As mensagens enviadas deverão ser **curtas, claras e objetivas**, contendo informações sobre o risco iminente, recomendações de segurança e, quando necessário, orientações sobre rotas de fuga e pontos de apoio.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

O Município de Marabá enfrenta anualmente situações críticas relacionadas às cheias dos rios, queimadas na zona rural e urbana, além de outros eventos naturais que colocam em risco a vida da população.

O **Sistema Municipal de Alertas por SMS** se apresenta como uma ferramenta eficaz, de baixo custo e de grande alcance, permitindo que a população receba, em tempo real, informações e orientações preventivas.

A medida contribuirá para a redução de danos humanos, sociais e materiais, fortalecendo as ações da Defesa Civil e demais órgãos competentes, além de promover maior segurança e tranquilidade para os moradores.

Assim, trata-se de uma iniciativa que visa proteger vidas, preservar o meio ambiente e assegurar maior eficiência na gestão de emergências em nosso município.

Plenário Tiago Koch, em 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.10.02 11:30:59 -03'00'

MAIANA STRINGARI
Vereadora Câmara Municipal de Marabá